FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 37.381.551/0001-52

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2026, de forma eletrônica, às 09:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas pela **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade de cotistas do Fundo, conforme assinaturas constantes da lista de presença de cotistas, arquivada junto a esta Administradora ("Lista de Presença de Cotistas" ou "Anexo I")

3. **PRESENÇA:** Compareceram: **(I)** a totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; **(II)** os representantes legais da Administradora; **(III)** os representantes legais da **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49 ("Gestora").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Sra. Ariana Renata Pavan**, e Secretário: **Sr. César Pousa de Oliveira Martins**.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** abertura retroativa da oferta da 3ª (Terceira) Emissão da Subclasse A do Fundo ("Única")**; (ii)** abertura da oferta da 4ª (Quarta) Emissão da Subclasse A do Fundo ("Única"); **(iii)** a consolidação das informações previstas nos itens anteriores, caso aprovados, ao Regulamento do Fundo e demais alterações necessárias; e **(vi)** a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima, caso aprovada.

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o Cotista único do Fundo deliberou conforme a seguir:

I. Abertura da oferta da 3ª (Terceira) Emissão da Subclasse Única do Fundo:

Após o esclarecimento da Sra. Presidente, que, conforme os termos do Artigo 8º, Inciso II da Resolução CVM nº 160, a 3ª (Terceira) Emissão de Cotas da Subclasse Única do Fundo não configuram oferta pública, os cotistas, **APROVARAM** a emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Cotas da

Subclasse Única do Fundo, com efeitos retroativos ao dia 10/07/2026, nos moldes do Suplemento constante do Anexo II desta Ata.

II. Abertura da oferta da 4ª (Quarta) Emissão da Subclasse Única do Fundo

APROVARAM a abertura da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas da Subclasse Única do Fundo nos moldes do Suplemento constante do Anexo III desta Ata.

III. Consolidação do Regulamento do Fundo:

APROVARAM a consolidação das informações necessárias no Regulamento do Fundo que passará a vigorar a partir do dia 14 (catorze) de agosto de 2026 ("Data de Vigência"), nos moldes do Anexo IV da presente ata.

IV. Autorização à Administradora:

AUTORIZARAM a Administradora a realizar todos os procedimentos necessários para implementação das matérias acima, tendo em vista suas respectivas aprovações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes e, não havendo manifestação de interesse em fazer uso dela, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico, com o uso da plataforma digital, nos termos da Medida provisória n° 2.200 2/2001.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.

O Documento assinado encontra-se arquivado na sede da Administradora.